



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

PORTARIA Nº 18/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 15/2019,

RESOLVE:

Art. 01 - Conceder à servidora Diulai Mendes de Oliveira Bravo o gozo de férias, correspondente ao exercício de 2021, para serem usufruídas em dois períodos de 10 (dez) dias cada, sendo o primeiro período de 14 a 23 de outubro de 2021, e o segundo período a ser definido posteriormente.

Art. 02 – Os 10 (dez) dias remanescentes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 03 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 07 (sete) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021).


RONALDO DE JESUS SANTOS
Presidente